



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadordasmissoes.rs.gov.br

Lei Municipal nº 1648/2019, de 22 de agosto de 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

QUILIANO RAUBER, Prefeito em exercício de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no montante de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) destinados a atender à insuficiência de verbas junto às seguintes dotações do orçamento de 2019:

| | | | |
|---------------------|---|------------------|---------------|
| 03.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO | | |
| 03.01 | Equipe administrativa | | |
| 0107 | Divulga salvador | | |
| 04 131 2.012 | Divulgação institucional | | |
| 3.3.90 | 0001 | Aplicação Direta | R\$ 9.000,00 |
| 08.00 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | |
| 08.01 | Equipe de supervisão agropecuária | | |
| 0116 | Gestão da agricultura e meio ambiente | | |
| 20 123 2.103 | Manutenção da malha viária agricultura | | |
| 3.3.90 | 0001 | Aplicação Direta | R\$ 20.000,00 |
| 0018 | Revitaliza salvador | | |
| 20 608 2.093 | Distribuição de nutrientes para fertilidade do solo | | |
| 3.3.30 | 0001 | Aplicação Direta | R\$ 11.000,00 |
| 0026 | Incentivo à criação de terneiras | | |
| 20 606 2.077 | Assistência técnica veterinária | | |
| 3.3.90 | 0001 | Aplicação Direta | R\$ 8.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior servirão recursos de igual valor, oriundos de anulação de dotação, na seguinte fonte de recursos:

| | | | |
|---------------------|--|------------------|--------------|
| 03.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO | | |
| 03.01 | Equipe administrativa | | |
| 0105 | Moderniza salvador | | |
| 04 123 1.007 | Construção do novo centro administrativo | | |
| 4.4.90 | 0001 | Aplicação Direta | R\$ 9.000,00 |
| 08.00 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | |



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

administracao@salvadordasmissoes.rs.gov.br

| | | | |
|---------------------|------|--|---------------|
| 08.01 | | Equipe de supervisão agropecuária | |
| 0018 | | Revitaliza salvador | |
| 20 608 2.091 | | Distribuição de sementes | |
| 3.3.30 | 0001 | TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL | R\$ 27.000,00 |
| 3.3.90 | 0001 | Aplicação Direta | R\$ 1.000,00 |
| 0029 | | Combate a febre aftosa | |
| 20 609 2.086 | | Vacinação do rebanho bovino | |
| 3.3.90 | 0001 | Aplicação Direta | R\$ 3.000,00 |
| 0105 | | Moderniza salvador | |
| 20 608 1.058 | | Equipamentos para abatedouro de gado e frango | |
| 4.4.90 | 0001 | Aplicação Direta | R\$ 8.000,00 |

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões - RS, aos 22 de agosto de 2019.

QUILIANO RAUBER
Prefeito em exercício